

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Processo Sipe nº 347763/2023

OBJETO– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO RÁDIO COSTEIRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO– R\$ 310.813,58 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATADA– **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI**
CNPJ nº 84.307.974/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA– 520 e 523 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FUNDAMENTO DA DISPENSA– Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– A pesca é muito importante para o Município de Itajaí, sendo o maior polo pesqueiro do Brasil e um dos pilares da economia municipal, empregando direta e indiretamente mais de 20 mil pessoas. Recentemente Itajaí foi homologada pelo Governo Federal como Capital Nacional da Pesca.

Por isso, é de extrema importância para os profissionais que atuam no mar ter um ponto de contato com seus familiares, empregadores e, assim, reciprocamente.

Ademais, o repasse de informações meteorológicas, oceanográficas e até mesmo de primeiros socorros, além de cobrir as posições marítimas em que há impossibilidade de contato telefônico, tem resguardado o patrimônio humano e material ao longo dos anos em que tem sido desenvolvido este trabalho.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de operacionalização da Estação Rádio Costeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, é uma medida essencial e estratégica para garantir o adequado funcionamento dessa importante ferramenta de apoio à navegação e atividade costeira.

Itajaí-SC, 29 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Governo

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024

Processo Sipe nº 347763/2023

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI**, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO RÁDIO COSTEIRA**, pelo valor total estimado de R\$ 310.813,58 (trezentos e dez mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, 29 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA

Secretário de Governo